



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

PORTARIA CRECI/MA Nº 023 de 11 de outubro de 2016

Homologa o Reajuste das Tabelas Salariais do PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – PCS CRECI/MA – já realizado e implementado em maio/2014 e maio/2015.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região – CRECI/MA, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando que a Portaria nº 009, de 27 de fevereiro de 2012 estabelece a data-base de reajuste dos salários é o mês de maio e que o índice a ser aplicado aos valores das Tabelas de Salário do PCS e dos Cargos de Livre Provedimento é a média dos índices INPC-IBGE/IGPM-DIEESE do período de maio do ano anterior a abril do ano em vigor;

Considerando o percentual de reajuste a ser aplicado para as correções dos valores constante da Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários – PCS e da Tabela de Salários e Gratificações dos cargos de livre provimento, referente ao período de maio/2013 a abril/2014;

Considerando que as portarias de determinaram os aumentos dos salários em maio/2014 e maio/2015 foram extraviadas;

Considerando que os servidores do CRECI efetivamente tiveram aumento em seus vencimentos a partir de maio/2014 e maio/2015, em virtude da correção dos valores da Tabela Salarial;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar os valores da Tabela Salarial do PCS do CRECI/MA, já implementados a partir de 01º/05/2014, com reajuste de 7,15% (sete vírgula quinze por cento).

Art. 2º – Homologar os valores da Tabela Salarial do PCS do CRECI/MA, já implementados a partir de 01º/05/2015, com reajuste de 6,60% (seis vírgula sessenta por cento).

Nível Operacional	Tabele vigente a partir 01/05/2013	Atualização em 01/05/2014	Atualização em 01/05/2015
O-1	R\$ 822,80	R\$ 881,66	R\$ 939,82
O-2	R\$ 855,71	R\$ 916,93	R\$ 977,41
O-3	R\$ 889,94	R\$ 953,61	R\$ 1.016,51
O-4	R\$ 925,54	R\$ 991,75	R\$ 1.057,17
O-5	R\$ 962,56	R\$ 1.031,42	R\$ 1.099,46
O-6	R\$ 1.001,06	R\$ 1.072,68	R\$ 1.143,44
O-7	R\$ 1.041,10	R\$ 1.115,59	R\$ 1.189,17
O-8	R\$ 1.082,75	R\$ 1.160,21	R\$ 1.236,74
O-9	R\$ 1.126,06	R\$ 1.206,62	R\$ 1.286,21
O-10	R\$ 1.171,10	R\$ 1.254,88	R\$ 1.337,66
O-11	R\$ 1.217,95	R\$ 1.305,08	R\$ 1.391,17
O-12	R\$ 1.266,66	R\$ 1.357,28	R\$ 1.446,81
O-13	R\$ 1.317,33	R\$ 1.411,57	R\$ 1.504,68
O-14	R\$ 1.370,02	R\$ 1.468,03	R\$ 1.564,87
O-15	R\$ 1.424,82	R\$ 1.526,76	R\$ 1.627,47
Nível Pleno			
P-16	R\$ 1.481,82	R\$ 1.587,83	R\$ 1.692,56
P-17	R\$ 1.541,09	R\$ 1.651,34	R\$ 1.760,27
P-18	R\$ 1.602,73	R\$ 1.717,39	R\$ 1.830,68
P-19	R\$ 1.666,84	R\$ 1.786,09	R\$ 1.903,91
P-20	R\$ 1.733,52	R\$ 1.857,53	R\$ 1.980,06
P-21	R\$ 1.802,86	R\$ 1.931,83	R\$ 2.059,26
P-22	R\$ 1.874,97	R\$ 2.009,11	R\$ 2.141,63
P-23	R\$ 1.949,97	R\$ 2.089,47	R\$ 2.227,30
P-24	R\$ 2.027,97	R\$ 2.173,05	R\$ 2.316,39
P-25	R\$ 2.109,09	R\$ 2.259,97	R\$ 2.409,05
Nível Sênior			
S-26	R\$ 2.193,45	R\$ 2.350,37	R\$ 2.505,41
S-27	R\$ 2.281,19	R\$ 2.444,38	R\$ 2.605,63
S-28	R\$ 2.372,44	R\$ 2.542,16	R\$ 2.709,85
S-29	R\$ 2.467,33	R\$ 2.643,85	R\$ 2.818,25
S-30	R\$ 2.566,03	R\$ 2.749,60	R\$ 2.930,97
S-31	R\$ 2.668,67	R\$ 2.859,58	R\$ 3.048,21
S-32	R\$ 2.775,42	R\$ 2.973,97	R\$ 3.170,14
S-33	R\$ 2.886,43	R\$ 3.092,93	R\$ 3.296,95
S-34	R\$ 3.001,89	R\$ 3.216,64	R\$ 3.428,83
S-35	R\$ 3.121,96	R\$ 3.345,31	R\$ 3.565,98

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º – Publique-se no *website* do CRECI/MA.

São Luís (MA), 11 de outubro 2016.

RAIMUNDO CUNHA TORRES

Presidente CRECI/MA – 20ª Região